CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

PORTARIA Nº 60 DE 12 DE MARÇO DE 2024

"NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PROJETO RESOLUÇÃO 02/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 113, inciso I, alínea c, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão Especial para análise e emissão de parecer ao Projeto de Resolução n.º 02/2024, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Movimento EJC Sarzedo Encontro de Jovens com Cristo de Sarzedo*" que ficou composta pelos seguintes membros:

I. Vereador Edmilson Miguel Júlio-Avante
II. Vereador José Luiz de Santana - Rede
III. Vereador Rodrigo Antônio Ferretti – Progressista

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de março de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara – 2023/2024